



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

PORTARIA Nº 10, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 420/2020, de 31 de agosto de 2020, o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o Termo de Convênio ECTI 02/2023, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Prefeitura Municipal de Tibau/RN, representada pela Prefeita Lidiane Marques da Costa, o qual tem por objeto a realização do projeto **“GEO-CIDADES/RN: Uso de geotecnologias para atualização da base cartográfica de pequenos municípios do Rio Grande do Norte”**, publicado no DOU em 19/04/2023, o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições sob o Termo de Responsabilidade do Coordenador, pelo Processo de nº 23091.002979/2023-64, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Brenno Dayano Azevedo da Silveira, Siape Nº 1824016 e Fabrício José Nóbrega Cavalcante, Siape Nº 1378782, para ser responsável, respectivamente, pela coordenação do termo em referência.

Art. 2º O servidor, ora designado, responsabilizar-se-á pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Moisés Ozório de Souza Neto
Pró-Reitor de Planejamento
Port. UFERSA/GAB Nº 420/2020

MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO